



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO NOVO-MG
Administração 2017 - 2020



LEI Nº 971 DE 25 DE JUNHO DE 2019

Abre Credito Especial e dá outras providências.

O povo do município de Córrego Novo/MG, por seus representantes legais na Câmara aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento Vigente, no montante de até R\$ 93.000,00 (Noventa e três mil reais), para atender às seguintes classificações orçamentárias:

02.	PODER EXECUTIVO			
02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
02.07.02	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL			
	12	Educação		
	12.361	Educação Fundamental		
	12.361.0013	Universalização do Ensino Fundamental		
	12.361.0013.1.012	Projetos Educacionais do Ensino Fundamental	Valor	Fonte
	449052	Equipamentos e Material Permanente	60.000,00	192 – Aliena

02.	PODER EXECUTIVO			
02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
02.07.03	DIVISÃO DE ENSINO INFANTIL			
	12	Educação		
	12.365	Educação Infantil		
	12.365.0014	Universalização do Ensino Infantil		
	12.361.0014.1.011	Projetos Educacionais do Ensino Infantil	Valor	Fonte
	449051	Obras e Instalações	33.000,00	192 – Aliena

Art. 2º - Para fazer face ao estabelecido no Art. 1º, fica autorizado a:

§ 1º - Utilizar da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO NOVO-MG

Administração 2017 - 2020



02.	PODER EXECUTIVO			
02.09	SEC. M. ESPORTE, CULTURA, TURISMO E LAZER			
02.09.02	FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO – FUMTUR			
	27	Desporto e Lazer		
	27.695	Turismo		
	27.695.0016	Promoção do Esporte, Cultura, Lazer e Turismo		
	27.695.0016.1.045	Projetos para o Desenvolvimento Turístico	Valor	Fonte
	449051	Obras e Instalações	20.000,00	192 – Aliena – Ficha: 494

02.	PODER EXECUTIVO			
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
02.10.01	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
	18	Gestão Ambiental		
	18.542	Controle Ambiental		
	18.542.0017	Preservação e Conservação Ambiental		
	18.542.0017.1.023	Ref. Ampl. da Usina de rec. e compostagem de lixo	Valor	Fonte
	449051	Obras e Instalações	10.000,00	192 – Aliena – Ficha: 547

02.	PODER EXECUTIVO			
02.11	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			
02.11.01	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			
	26	Transporte		
	26.782	Transporte Rodoviário		
	26.782.0022	Manutenção das Estradas Vicinais		
	26.782.0022.1.041	Abertura, ampl. e conservação de estradas vicinais	Valor	Fonte
	449051	Obras e Instalações	40.000,00	192 – Aliena – Ficha: 581

02.	PODER EXECUTIVO			
02.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
02.12.01	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
	04	Administração		
	04.122	Administração Geral		
	04.122.0001	Apoio Administrativo, Orçamentário e Financeiro		
	04.122.0001.1.026	Const/Ref. e Ampl. de Prédios Públicos	Valor	Fonte
	449051	Obras e Instalações	3.000,00	192 – Aliena – Ficha: 589



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO NOVO-MG

Administração 2017 - 2020



02.	PODER EXECUTIVO			
02.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
02.12.01	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
	15	Urbanismo		
	15.451	Infra-Estrutura Urbana		
	15.451.0019	Infra-Estrutura Urbana e Serviços		
	15.451.0019.1.046	Const. Ampl. Ref. de Ponto de Ônibus e Passeios	Valor	Fonte
	449051	Obras e Instalações	20.000,00	192 – Aliena – Ficha: 613

Art. 3º - Poderá o Poder Executivo Municipal suplementar ou anular, através de Decretos, a classificação orçamentária constante do Art. 1º, nos termos do Art. 2º. da LOA – Lei 964 de 12 de Dezembro de 2018.

Art. 4º - Fica o Executivo Municipal, em função desta Lei, autorizado a adequar os instrumentos de planejamento.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Córrego Novo/MG, 25 de Junho de 2019.

AILTON LIMA DE PAULA
PREFEITO MUNICIPAL DE CÓRREGO NOVO